



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## Aviso

### Procedimento concursal nº 4/2018

#### Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local– Secção de Higiene Urbana, Secção de Estrutura Verde e Animal

1- A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Margarida Carmen Nazaré Martins, considerando:

- a) A publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que determina a integração dos trabalhadores com vínculos precários na Administração Pública, designadamente na parte aplicável à Administração Local, estabelecendo como prazo para abertura dos procedimentos concursais simplificados, o limite de 30 dias após a entrada em vigor da lei, que ocorreu a 1 de janeiro de 2018;
- b) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da citada Lei, tais procedimentos são internos, dirigidos às necessidades permanentes identificadas pelo Executivo e às quais corresponda um vínculo jurídico inadequado;
- c) Que, nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apenas podem ser opositores ao procedimento concursal quem tenha exercido funções na Junta de Freguesia no período entre 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, funções essas, reconhecidas como necessidades permanentes sem vínculo adequado e para as funções por estes exercidas e correspondentes aos postos de trabalho a concurso;
- d) A deliberação do Executivo n.º 2/MM-AG/2017-2021, de 22 de janeiro de 2018, que aprovou o Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arroios e a sua submissão à Assembleia de Freguesia de Arroios, identificando as necessidades permanentes do mapa de pessoal;
- e) A deliberação da Assembleia de Freguesia de 30 de janeiro de 2018 que aprovou a Proposta n.º 1/2018, que define o Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arroios.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Determina:

Nos termos dos artigos 30º e 33º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (doravante designada por LTFP), conjugado com a Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril na sua redação atual (doravante designada por Portaria), e com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (doravante Lei), se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, procedimentos concursais simplificados destinados à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista à ocupação de postos de trabalho identificados como necessidades permanentes como vínculo jurídico inadequado e devidamente previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios, com as seguintes categorias:

Referência A – Categoria de Técnico Superior

Referência B – Categoria de Assistente Operacional

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Local de trabalho: na área da Freguesia de Arroios, nº 2 do artigo 88º da LTFP.

4 - Caracterização dos postos de trabalho:

4.1. – Referência A – Carreira/Categoria de Técnico Superior – 1 posto de trabalho para Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local– Secção de Higiene Urbana.

4.2. Referência B – Carreira/Categoria de Assistente Operacional – 14 postos de trabalho para a Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local– Secção de Higiene Urbana e 1



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*pm*

posto de trabalho para Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local – Secção de Estrutura Verde e Animal.

## 4.3- Descrição sumária das funções

4.3.1 – Técnico Superior na Secção de Higiene Urbana: fiscalização da gestão dos equipamentos utilizados na higiene urbana; gestão da comunicação da necessidade de aquisição de novos equipamentos, manutenção dos existentes ou avarias; controlo, fiscalização e planeamento da resolução das ocorrências reportadas; elaboração de relatórios de acompanhamento dos trabalhos efetuados; gerir a equipa da higiene urbana; cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área.

4.3.2 – Assistente Operacional na Secção de Higiene Urbana: proceder à limpeza (sarjetas, corte ervas, aplicação herbicidas nos passeios), varredura e lavagem das vias públicas da freguesia; recolher os resíduos e vazá-los em local próprio; gerir e manter as viaturas utilizadas na limpeza urbana; gestão dos equipamentos utilizados na higiene urbana; comunicação da necessidade de aquisição de novos equipamentos, manutenção dos existentes ou avarias; controlo, fiscalização e planeamento da resolução das ocorrências reportadas; elaboração de relatórios de acompanhamento dos trabalhos efetuados; cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área.

4.3.2.1 - No âmbito dos Sanitários e Balneários: assegurar o regular funcionamento dos sanitários e balneários públicos; garantir a limpeza e manutenção destes espaços; promover a conservação, manutenção e reparação dos equipamentos e espaços.

4.3.3 – Assistente Operacional na Secção de Estrutura Verde e Animal: manter, limpar e conservar os jardins da freguesia, designadamente, a poda, corte e plantação de árvores; assegurar a conservação e proteção dos monumentos existentes nos jardins e espaços públicos.

5- Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 12º da Lei, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não será objeto de negociação, entrando os mesmos com os seguintes posicionamentos remuneratórios:



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

5.1 - Referência A: A posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 2ª posição da tabela remuneratória, nível 15 para a carreira e categoria de Técnico Superior.

5.2 - Referência B: A posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 1ª posição da tabela remuneratória, nível 1 para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

6- Requisitos de admissão: os previstos nos artigos 17º e 35º da LTFP

6.1 - Nível habitacional exigido: de acordo com os artigos 34º e 86º da LTFP:

6.1.1 - Referência A: Licenciatura

6.1.2 - Referência B: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966, a 4ª classe; aos nascidos após 01/01/1967, a 6ª classe ou 6º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981, o 9º ano de escolaridade.

O nível habitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares equiparadas.

7 - A prioridade no recrutamento será de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º do anexo da LTFP e do artigo 48.º da LOE.

8- Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 08 de maio, disponibilizado em suporte papel na sede da Freguesia e em formato digital na página eletrónica.

9- A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

9.1 – Preferencialmente por correio eletrónico para a morada [prevpal@jfarroios.pt](mailto:prevpal@jfarroios.pt);

9.2 - Pessoalmente na sede da Junta de Freguesia sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, 1100-285, Lisboa, das 09h30m às 17h30, sendo emitido comprovativo da entrega;

9.3 - Através de correio registado e com aviso de receção, para o mesmo endereço, atendendo à data do respetivo registo para o termo do prazo fixado.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

9.4- Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Comprovativos emitidos por entidades acreditadas das ações de formação relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa do número de horas ou dias;
- d) Comprovativos de todas as experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa das funções desempenhadas e do tempo de serviço;
- e) Currículo profissional, datado e assinado, assim como todos os comprovativos dos factos nele constante, que digam respeito à atribuição/competência/atividade do posto de trabalho ao qual se candidata;

9.5 — A falta de apresentação dos documentos legalmente exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º do anexo da Portaria, salvo quando os mesmos já se encontrarem na posse da Junta de Freguesia.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10- Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios.

11- Nos termos do n.º 6 da Lei, os métodos de seleção obrigatório são a Avaliação Curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção:



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

12- Descrição dos métodos de avaliação:

12.1 - Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13- A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:

13.1 -  $CF = 100\% \times AC$

13.2 – Quando aplicável:  $CF = 40\%AC + 60\%EAC$

Sendo: CF – Classificação final; AC-Avaliação curricular; EPS – Entrevista de Profissional de Seleção

14- A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoitem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

15- São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem o método para o qual forem notificados.

16- Notificação e exclusão dos candidatos:

16.1- Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

17- Atenta a urgência dos presentes procedimentos os mesmos decorrerão através da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos admitidos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método apenas quando haja mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho.

18- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

19 - Os júris do presente procedimento concursal serão os seguintes:

19.1- Referências A e B:

Presidente: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro da JFA

Vogais efetivos:

1ª vogal: Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita

2ª vogal: Clara Paula Limpo Capa Martins

Vogais Suplentes:

1º vogal – António Filipe Beja Pereira

2º vogal – António Manuel Gomes da Costa

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas, pela vogal efetiva Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita.

20- As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito.

21- Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria.



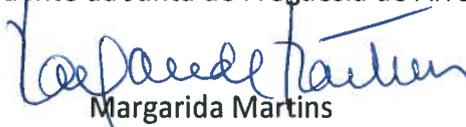
# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

22- A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia, na respetiva página eletrónica (<http://www.jfarroios.pt/>), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

23- Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do anexo da Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na respetiva página eletrónica (<http://www.jfarroios.pt/>).

7 de fevereiro

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios



Margarida Martins



J.S.  
A OK

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA N.º 1

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Ao segundo dia do mês de Março de 2018, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o júri do procedimento concursal n.º 4 **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local- Secção de Higiene Urbana, Secção de Estrutura Verde e Animal**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeiro e segundo vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixar os os respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa de cada método e o sistema de valoração final;
2. Estabelecer critérios de ordenação final.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. **Métodos de seleção a utilizar, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa de cada método e sistema de valoração final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os métodos de seleção avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

1. Avaliação curricular (AC) - tem como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Assim, desde que devidamente comprovados os factos



Jh.  
ce  
A

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

constantes no currículo, são valorizados de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

1.1. Habilitação Académica (HA), ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a média final de licenciatura, no caso da carreira de Técnico Superior e de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966, a 4ª classe; aos nascidos após 01/01/1967, a 6ª classe ou 6º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981, o 9º ano de escolaridade para a carreira de Assistente Operacional.

Aos concorrentes detentores do grau académico de Licenciatura, mas cujo comprovativo não mencione ou declare média final serão atribuídos 10 valores.

Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

1.2. Formação Profissional (FP) em que serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar. Partindo de uma base de 2 valores a atribuir a todos os candidatos, quer tenham ou não formação ou ainda com formação que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações:

a) O somatório das horas de formação profissional, adquirida através de ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, diretamente relacionadas com o desempenho da função, do seguinte modo:



Handwritten initials and a star symbol in blue ink.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Até 30 horas (inclusive)	5 valores
De 31 a 60 horas (inclusive)	6 valores
De 61 a 90 horas (inclusive)	7 valores
De 91 a 120 horas (inclusive)	8 valores
De 121 a 150 horas (inclusive)	9 valores
De 151 a 200 horas (inclusive)	10 valores
De 200 a 250 horas (inclusive)	11 valores
Superior a 250 horas	14 valores

Para efeitos da valoração deste ponto, esclarece-se que o júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha. Só serão consideradas as participações que tenham sido concluídas até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas. Nas ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração em horas é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, a fim de converter em horas a respetiva duração;

No caso de, apesar da ação de formação se encontrar concluída, existir discrepância entre o número total de horas da formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado.

b) Por cada participação em ações de formação, ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, em área indiretamente relacionada com o desempenho da função será atribuído 0,5 valores, até ao máximo de 4 valores.



Handwritten initials and a signature in blue ink.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

1.3. Experiência Profissional (EP) - Será considerado o desempenho efetivo de funções, e a discriminação das funções efetivamente exercidas com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, numa escala de 0 a 20 valores.

a) Até um ano de experiência profissional em serviços da administração pública – 6 valores;

b) Por cada ano completo a mais de experiência profissional em serviços da administração pública acrescem 2 valores até ao máximo de 14 valores.

1.4. A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a valoração obtida através da média aritmética das classificações dos seus parâmetros.

2. Entrevista de profissional de seleção: composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências dos lugares a concurso é avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e afere da presença ou ausência das competências descritas no respetivo perfil.

2.1. – Cada uma das competências é avaliada da seguinte forma:

Detém um nível elevado da competência.....20  
valores

Detém um nível bom da competência.....16  
valores

Detém um nível suficiente da competência.....12  
valores



h.ox  
★

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Detém um nível reduzido da competência.....8 valores

Detém um nível insuficiente da competência.....4 valores

2.2. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos:

Igual ou superior a 18 valores.....nível Elevado;

Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores.....nível Bom;

Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores.....nível Suficiente;

Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores.....nível Reduzido;

Inferior a 6 valores.....nível Insuficiente.

2.3. Os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente* correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final da Entrevista Profissional de Seleção.

2.4. Duração aproximada da Entrevista Profissional de Seleção: 30 minutos.

## 3. Critérios de ordenação final

3.1. A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoitem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

3.2. A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

CF = 100% $\times$ AC

Quando aplicável: CF= 40%AC + 60%EPS

Sendo: CF – Classificação final; AC-Avaliação curricular; EPS – Entrevista de Profissional de Seleção

3.3. Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria nº 83-A, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri

  
(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

1ª Vogal do Júri

  
(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

2ª Vogal do Júri

  
(Clara Paula Limpo Capa Martins)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## ATA Nº 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 7 dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 16 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum nº4/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local- Secção de Higiene Urbana, Secção de Estrutura Verde e Animal**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeira e segunda vogais, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do disposto nos artigos 30º e 31º da supra referida Portaria.

Considerando que, o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no site da Junta de Freguesia de Arroios e no site da Bolsa de Emprego Público e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 21 de fevereiro de 2018, o Júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à análise das mesmas.

Foram recebidas 28 candidaturas, 1 das quais repetidas, existindo 27 candidatos conforme a seguinte lista:

Código de candidato	Nome Completo
AO/001	Hermenegildo Lopes Robalo
AO/002	João Filipe da Conceição Teixeira
AO/003	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira
AO/006	Bogdan Vavrenchuk



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

GA  
M.

AO/007	Mário José Marques Pinto da Costa
AO/008	João Gabriel Lopes Franco
AO/009	Carla Marina da Silva Santos Francisco
AO/010	Emanuel Ribeiro Vieira
AO/013	Marco Paulo Mouta Calado Baptista
AO/016	Paulo Jorge Chenque Faria
AO/018	Ruben Miguel Rodrigues Lima
AO/019	Maria Fernanda Papel
AO/020	Manuel José Rosado dos Santos
TS/013	Rui Graça Coelho
AO/023	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha
AO/025	Miguel Ferreira Lopes Furtado Martins
AO/027	Ana Cidália da Silva Pais
AO/031	Emília Rosa Martins Honrado Calvário
AO/032	Telmo Daniel Rodrigues Verdigal
AO/034	Ana Paula Lourenço Pereira
AO/035	Ana Paula Lourenço Pereira [Duplicado]
AO/038	Luís Rodrigues
AO/047	Ângela Maria Agostinho santos
TS/071	João Paulo Sabino Martins de Almeida
TS/075	Marta Manuela Lobo Fernandes
AO/051	Maria Rosa Garcia Ferreira
TS/152	Pedro Miguel Pereira Marques
AO/056	Vitor Manuel Camacho Gomes Alves

Pelo que, verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os candidatos a seguir enumerados por reunirem os requisitos de admissão ao concurso e terem sido apresentadas dentro do prazo:

Código de candidato	Nome Completo	
AO/001	Hermenegildo Lopes Robalo	Admitido(a)
AO/002	João Filipe da Conceição Teixeira	Admitido(a)
AO/003	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	Admitido(a)
AO/006	Bogdan Vavrenchuk	Admitido(a)
AO/007	Mário José Marques Pinto da Costa	Admitido(a)
AO/008	João Gabriel Lopes Franco	Admitido(a)
AO/009	Carla Marina da Silva Santos Francisco	Admitido(a)
AO/010	Emanuel Ribeiro Vieira	Admitido(a)
AO/013	Marco Paulo Mouta Calado Baptista	Admitido(a)
AO/016	Paulo Jorge Chenque Faria	Admitido(a)
AO/018	Ruben Miguel Rodrigues Lima	Admitido(a)
AO/019	Maria Fernanda Papel	Admitido(a)
AO/020	Manuel José Rosado dos Santos	Admitido(a)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Handwritten initials and marks in the top right corner.

TS/013	Rui Graça Coelho	Admitido(a)
AO/023	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	Admitido(a)
AO/025	Miguel Ferreira Lopes Furtado Martins	Admitido(a)
AO/027	Ana Cidália da Silva Pais	Admitido(a)
AO/031	Emília Rosa Martins Honrado Calvário	Admitido(a)
AO/032	Telmo Daniel Rodrigues Verdigal	Admitido(a)
AO/034	Ana Paula Lourenço Pereira	Admitido(a)

Excluir pelos fundamentos enumerados, os seguintes candidatos:

Código de Candidato	Nome Completo	Motivo
AO/035	Ana Paula Lourenço Pereira [Duplicado]	Repetida
AO/038	Luís Rodrigues	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/047	Ângela Maria Agostinho santos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/071	João Paulo Sabino Martins de Almeida	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/075	Marta Manuela Lobo Fernandes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/051	Maria Rosa Garcia Ferreira	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/152	Pedro Miguel Pereira Marques	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/056	Vitor Manuel Camacho Gomes Alves	Candidatura entregue fora do prazo

Mais foi deliberado promover a notificação de todos os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 29º e artigos 30º e 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a realização a audiência de interessados, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 31º do supra referido diploma legal, para querendo e por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O Presidente do Júri:



(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri



(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 2ª Vogal do Júri,



(Clara Paula Limpo Capa Martins)



JA  
OK  
JH

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## ATA Nº 3

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 29 dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 12 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal nº4/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local- Secção de Higiene Urbana, Secção de Estrutura Verde e Animal**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeira e segunda vogais, com vista à apreciação das pronúncias em sede de audiência prévia e respetiva deliberação nos termos do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à publicação da lista final de candidatos admitidos.

Não tendo sido apresentada qualquer reclamação no âmbito do presente concurso, o júri, contudo, verificou que, quanto à candidata Ana Cidália da Silva Pais, com o código AO/027, a mesma não reúne as condições de elegibilidade previstas na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro por não se encontrar em funções no período de referência (1 de janeiro a 4 de maio de 2017), bem como a candidata Carla Marina da Silva Santos Francisco, com o código AO/009 por não se encontrar em funções no período de referência (1 de janeiro a 4 de maio de 2017), o candidato João Filipe da Conceição Teixeira, com o código AO/008 por não se encontrar em funções no período de referência (1 de janeiro a 4 de maio de 2017) e que o candidato Paulo Jorge Chenque Faria, com o código AO/016, não reúne as condições de elegibilidade previstas na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, por falta de cumprimento dos requisitos curriculares.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O júri decidiu ainda excluir o candidato Miguel Ferreira Lopes Furtado Martins, com o código AO/025, atendendo a que não é elegível nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro por nunca ter sido trabalhador da JFA.

Foi ainda decidido solicitar mais documentação aos seguintes candidatos:

- Mário José Marques Pinto da Costa;
- Bogdan Vavrenchuk;
- Hermenegildo Lopes Robalo;
- Maria Fernanda Papel;
- Ruben Miguel Rodrigues Lima;
- Marco Paulo Mouta Calado Baptista.

Não tendo existido qualquer reclamação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir definitivamente os seguintes candidatos:

Código de candidato	Nome Completo	
AO/001	Hermenegildo Lopes Robalo	Admitido(a)
AO/003	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	Admitido(a)
AO/006	Bogdan Vavrenchuk	Admitido(a)
AO/007	Mário José Marques Pinto da Costa	Admitido(a)
AO/010	Emanuel Ribeiro Vieira	Admitido(a)
AO/013	Marco Paulo Mouta Calado Baptista	Admitido(a)
AO/018	Ruben Miguel Rodrigues Lima	Admitido(a)
AO/019	Maria Fernanda Papel	Admitido(a)
TS/013	Rui Graça Coelho	Admitido(a)
AO/023	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	Admitido(a)
AO/020	Manuel José Rosado dos Santos	Admitido(a)
AO/031	Emília Rosa Martins Honrado Calvário	Admitido(a)
AO/032	Telmo Daniel Rodrigues Verdigal	Admitido(a)
AO/034	Ana Paula Lourenço Pereira	Admitido(a)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 2ª Vogal do Júri,

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



A.  
C.  
A.

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## ATA Nº 4

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 12 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal nº4/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local- Secção de Higiene Urbana, Secção de Estrutura Verde e Animal**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeira e segunda vogais, com vista a proceder à retificação da ata nº 3, porquanto verificou que na lista de admitidos não foi incluído o candidato João Gabriel Lopes Franco, com o código de candidato AO/008, o qual reúne os requisitos de admissibilidade nos termos das Lei nº 112/20017, de 29 de dezembro.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, republicar a lista de admitidos, com a inclusão do referido candidato.

Código de candidato	Nome Completo	
AO/001	Hermenegildo Lopes Robalo	Admitido(a)
AO/003	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	Admitido(a)
AO/006	Bogdan Vavrenchuk	Admitido(a)
AO/007	Mário José Marques Pinto da Costa	Admitido(a)
AO/010	Emanuel Ribeiro Vieira	Admitido(a)
AO/013	Marco Paulo Mouta Calado Baptista	Admitido(a)
AO/008	João Gabriel Lopes Franco	Admitido(a)
AO/018	Ruben Miguel Rodrigues Lima	Admitido(a)
AO/019	Maria Fernanda Papel	Admitido(a)
TS/013	Rui Graça Coelho	Admitido(a)
AO/023	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	Admitido(a)
AO/020	Manuel José Rosado dos Santos	Admitido(a)
AO/031	Emília Rosa Martins Honrado Calvário	Admitido(a)
AO/032	Telmo Daniel Rodrigues Verdigal	Admitido(a)
AO/034	Ana Paula Lourenço Pereira	Admitido(a)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 2ª Vogal do Júri,

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### ATA Nº 5

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 14 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 13:30 horas, reuniu nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente, 27, em Lisboa, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º **4/2018 - Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local – Secção de Higiene Urbana, Secção de Estrutura Verde e Animal**, composto por Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de Júri, Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins, na qualidade, respetivamente, de primeira vogal e segunda vogal, com vista a, após a realização da audiência de interessados e análise dos documentos aos candidatos notificados para o efeito, registar as deliberações e proceder às alterações em conformidade.

Após a reclamação apresentada pela candidata Carla Marina da Silva Santos Francisco, com o Código AO/009, alegou em síntese, que, por lapso, indicou erradamente a data de início de prestação de serviços nesta Junta de Freguesia, tendo a mesma ocorrido em 01 de agosto de 2016 e não em 2017. Analisada a questão e após comprovação pelos serviços competentes, o júri deliberou por unanimidade assistir-lhe razão.

Passando à análise da reclamação de Paulo Jorge Chenque Faria, com o código de candidato AO/016, o mesmo juntou documentos comprovativos em como preenche todos os requisitos curriculares para ser admitido ao procedimento concursal em causa. O júri, analisando a documentação, deliberou por unanimidade, proceder à admissão do candidato.

Procedendo à análise dos documentos solicitados aos candidatos Mário José Marques Pinto da Costa, Bogdan Vavrenchuck; Maria Fernanda Papel, Ruben Miguel Rodrigues Lima e Marco Paulo Mouta Calado Baptista, constatou-se que os mesmos se encontram em condições de serem admitidos neste procedimento concursal.

Já no que diz respeito ao candidato Hermenegildo Lopes Robalo, com o código de candidato

Handwritten marks: a blue triangle, the letter 'ce', and the name 'Vaz Pinto'.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

AO/001 e após análise da documentação solicitada, o júri decidiu excluir o candidato, uma vez que não reúne as condições de elegibilidade previstas na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, por falta de cumprimento dos requisitos curriculares.

Foi também analisado o requerimento do candidato Telmo Daniel Rodrigues Verdigal, com o código de candidato AO/032, em que o mesmo informa que desiste deste procedimento concursal, decidindo o júri por unanimidade aceitar a sua exclusão.

Assim, procede-se à republicação da lista de candidatos admitidos, nos seguintes termos:

Código de candidato	Nome Completo	
AO/001	Hermenegildo Lopes Robalo	Excluído(a)
AO/003	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	Admitido(a)
AO/006	Bogdan Vavrenchuk	Admitido(a)
AO/007	Mário José Marques Pinto da Costa	Admitido(a)
AO/010	Emanuel Ribeiro Vieira	Admitido(a)
AO/013	Marco Paulo Mouta Calado Baptista	Admitido(a)
AO/016	Paulo Jorge Chenque Faria	Admitido(a)
AO/018	Ruben Miguel Rodrigues Lima	Admitido(a)
AO/019	Maria Fernanda Papel	Admitido(a)
TS/013	Rui Graça Coelho	Admitido(a)
AO/023	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	Admitido(a)
AO/020	Manuel José Rosado dos Santos	Admitido(a)
AO/031	Emília Rosa Martins Honrado Calvário	Admitido(a)
AO/034	Ana Paula Lourenço Pereira	Admitido(a)
AO/009	Carla Marina da Silva Santos Francisco	Admitido(a)
AO/008	João Gabriel Lopes Franco	Admitido(a)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri:

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 2ª Vogal do Júri:

(Clara Capa Limpo Capa Martins)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### ATA Nº 6

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 15 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 4/2018 - Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local — Secção de Higiene Urbana e Secção de Estrutura Verde e Animal, composto por Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de Júri, Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista à, após a realização dos diferentes métodos de seleção, proceder à divulgação e notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR
Ana Paula Lourenço Pereira	AO/034	10,00
Bogdan Vavrenchuck	AO/006	13,16
Carla Marina da Silva Santos Francisco	AO/009	10,00
Emanuel Ribeiro Vieira	AO/010	11,33
Emília Rosa Martins Conrado Calvário	AO/031	10,66
Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	AO/003	10,16
João Gabriel Lopes Fernando Franco	AO/008	10,00
Manuel José Rosado dos Santos	AO/020	14,00
Marco Paulo Mouta Calado Baptista	AO/013	10,66
Maria Fernanda Papel	AO/019	14,16
Mário José Marques Pinto da Costa	AO/007	10,66
Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	AO/023	10,66
Paulo Jorge Chenque Faria	AO/016	13,33
Ruben Miguel Rodrigues Lima	AO/018	10,00
Rui Graça Coelho	TS/013	11,00



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO FINAL
1º classificado	Maria Fernanda Papel	AO/019	14,16
2º classificado	Manuel José Rosado dos Santos	AO/020	14,00
3º classificado	Paulo Jorge Chenque Faria	AO/016	13,33
4º classificado	Bogdan Vavrenchuck	AO/006	13,16
5º classificado	Emanuel Ribeiro Vieira	AO/010	11,33
6º classificado	Rui Graça Coelho	TS/013	11,00
7º classificado	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	AO/023	10,66
8º classificado	Emilia Rosa Martins Conrado Calvário	AO/031	10,66
9º classificado	Marco Paulo Mouta Calado Baptista	AO/013	10,66
10º classificado	Mário José Marques Pinto da Costa	AO/007	10,66
11º classificado	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	AO/003	10,16
12º classificado	Ana Paula Lourenço Pereira	AO/034	10,00
13º classificado	João Gabriel Lopes Fernando Franco	AO/008	10,00
14º classificado	Ruben Miguel Rodrigues Lima	AO/018	10,00
15º classificado	Carla Marina da Silva Santos Francisco	AO/009	10,00

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional e da Lista Unitária de Ordenação Final, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30º e número 1 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- À notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ordenação final, preferencialmente por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30º e número 1, do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos do número 5, do artigo 31º da mencionada Portaria;

- c) À submissão da presente lista para homologação pelo Executivo e respetiva publicação em Diário da República.

O Júri informa que, o processo de concurso pode ser consultado na Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, após solicitação por escrito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri:

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

O 2.º Vogal do Júri:

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 4/2018 – DIVISÃO DE AMBIENTE URBANO E DESENVOLVIMENTO LOCAL — SECÇÃO DE HIGIENE URBANA E SECÇÃO DE ESTRUTURA VERDE E ANIMAL

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 6, do artigo 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, **homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificados em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.**

Assim e nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 36.º da aludida Portaria, os candidatos ficam notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 36.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público nas instalações do Polo dos Anjos e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.ifarroios.pt](http://www.ifarroios.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª Serie do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

Lisboa, 10 de julho de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios,

Margarida Carmem Nazaré Martins

Em anexo: Ata nº 6 que publica a Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo júri do procedimento concursal, em 15 de junho de 2018.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### ATA Nº 6

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 15 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 4/2018 - Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local — Secção de Higiene Urbana e Secção de Estrutura Verde e Animal, composto por Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de Júri, Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista à, após a realização dos diferentes métodos de seleção, proceder à divulgação e notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR
Ana Paula Lourenço Pereira	AO/034	10,00
Bogdan Vavrenchuck	AO/006	13,16
Carla Marina da Silva Santos Francisco	AO/009	10,00
Emanuel Ribeiro Vieira	AO/010	11,33
Emília Rosa Martins Conrado Calvário	AO/031	10,66
Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	AO/003	10,16
João Gabriel Lopes Fernando Franco	AO/008	10,00
Manuel José Rosado dos Santos	AO/020	14,00
Marco Paulo Mouta Calado Baptista	AO/013	10,66
Maria Fernanda Papel	AO/019	14,16
Mário José Marques Pinto da Costa	AO/007	10,66
Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	AO/023	10,66
Paulo Jorge Chenque Faria	AO/016	13,33
Ruben Miguel Rodrigues Lima	AO/018	10,00
Rui Graça Coelho	TS/013	11,00



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO FINAL
1º classificado	Maria Fernanda Papel	AO/019	14,16
2º classificado	Manuel José Rosado dos Santos	AO/020	14,00
3º classificado	Paulo Jorge Chenque Faria	AO/016	13,33
4º classificado	Bogdan Vavrenchuck	AO/006	13,16
5º classificado	Emanuel Ribeiro Vieira	AO/010	11,33
6º classificado	Rui Graça Coelho	TS/013	11,00
7º classificado	Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha	AO/023	10,66
8º classificado	Emilia Rosa Martins Conrado Calvário	AO/031	10,66
9º classificado	Marco Paulo Mouta Calado Baptista	AO/013	10,66
10º classificado	Mário José Marques Pinto da Costa	AO/007	10,66
11º classificado	Hélder Miguel de Assunção Balé Oliveira	AO/003	10,16
12º classificado	Ana Paula Lourenço Pereira	AO/034	10,00
13º classificado	João Gabriel Lopes Fernando Franco	AO/008	10,00
14º classificado	Ruben Miguel Rodrigues Lima	AO/018	10,00
15º classificado	Carla Marina da Silva Santos Francisco	AO/009	10,00

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional e da Lista Unitária de Ordenação Final, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30º e número 1 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- À notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ordenação final, preferencialmente por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30º e número 1, do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos do número 5, do artigo 31º da mencionada Portaria;

- c) À submissão da presente lista para homologação pelo Executivo e respetiva publicação em Diário da República.

O Júri informa que, o processo de concurso pode ser consultado na Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, após solicitação por escrito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri:

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

O 2.º Vogal do Júri:

(Clara Paula Limpo Capa Martins)